



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
Campus São João Evangelista  
Direção Geral  
Diretoria de Administração e Planejamento  
Coordenação de Gestão de Pessoas  
Avenida Primeiro de Junho - Bairro Centro - CEP 39705-000 - São João Evangelista - MG  
3334122909 - www.ifmg.edu.br

**EDITAL 29/2022**

**PROGRAMA INSTITUCIONAL DE AFASTAMENTO DE DOCENTES PARA PARTICIPAÇÃO  
EM PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* OU PÓS-DOCTORADO**

**IFMG-CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA**

**RESULTADO PRELIMINAR APÓS PRAZO DE RECURSO**

A comissão de afastamento docente do IFMG - *Campus* São João Evangelista divulga resultado preliminar do Edital N° 29/2022, após prazo de recurso.

<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>SERVIDOR</b>	<b>MODALIDADE</b>	<b>PONTUAÇÃO OBTIDA</b>	<b>RESULTADO</b>
<b>1</b>	<b>SÉRGIO FELIPE ABREU DE BRITTO BASTOS</b>	<b>DOCTORADO</b>	<b>70</b>	<b>CLASSIFICADO</b>
<b>2</b>	<b>ÍTALO MAGNO PEREIRA</b>	<b>DOCTORADO</b>	<b>61</b>	<b>CLASSIFICADO</b>

A relação de candidatos e número de vagas disponíveis foi 1.

O início do afastamento está condicionado a contratação de professor(a) substituto(a) e o término do referido afastamento condicionado a data de conclusão do curso de pós-graduação, limitado, no caso de doutorado, a 48 meses.

A comissão esclarece que os dois candidatos não cumpriram todas as exigências do Edital com relação à documentação. Entretanto, como são duas vagas e dois inscritos, os candidatos serão classificados, sendo o afastamento condicionado à apresentação dos seguintes documentos:

- Declaração de matrícula no programa constando que a matrícula encontra-se "ativa" e constando a **data de previsão de término do curso**.
- O trecho do PDP (Plano de Desenvolvimento de Pessoas) do IFMG do ano de início do afastamento, onde está indicada a necessidade de desenvolvimento. Obs: Apresentar cópia de toda a linha que contém a necessidade de desenvolvimento em PDF.

São João Evangelista, 04 de julho de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Graziele Wolff de Almeida Carvalho, Professora**, em 04/07/2022, às 13:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **Jaqueline Aparecida Domingos de Miranda, Assistente em Administração**, em 04/07/2022, às 13:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1241358** e o código CRC **D959CDEA**.

---

23214.001016/2022-43

1241358v1